



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029

De, 24 de abril de 1.989.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE TÍTULO DE CIDADÃO HONO  
RÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Outorga-se o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Dr. Marco André Nogueira Hanson, pelas inequívocas provas de amor ao município e pelos serviços de excepcional relevância prestados. O homenageado foi o primeiro Juiz desta Comarca e desempenhou suas funções com zelo, probidade e eficiência, aplicando e engrandecendo a justiça como forma de igualar os homens e fortalecer a sociedade.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal a ser realizada no dia 12 de maio de 1989, dia do município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 24 de abril de 1.989.

  
ADÃO UNÍRIO ROLIM

1º Secretário

  
TELMO OTTO WAZLAWICH

Presidente